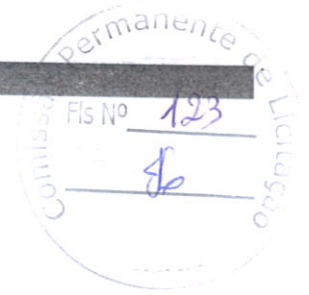




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, COM OS SHOWS DA BANDA BALADEIROS E CANTOR TIAGO COSTA, ATRAÇÕES DO FESTIVAL DE VERÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, NOS DIAS 16 E 17, 23 E 24 DE JULHO DE 2022**, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) em favor da empresa J D PRODUÇÕES EIRELI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 07 de julho de 2022

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças